



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 20 de agosto de 2026

Edição nº 2708

Página 6 de 7



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA REALIZADA NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2026.

(Ata nº 08/2026)

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se, de forma on line pela plataforma Google meet, a Reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com a presença dos conselheiros representantes do Poder Público Daniela Aparecida Marinelli Lemes, Dauanda Luiza Bomfim Nascimento, Gisele Maria Rodrigues Oliveira Câmara, Lourival de Barros Santos e Luciana Gambini e, pela Sociedade Civil, as conselheiras Aline Gracieli Alcântara, Cinara Aparecida Santos, Luciana Pelegrino Braga, Rosana Aparecida Omizollo. Presente, na condição de convidado, Samuel Andrade Conselheiro Tutelar. Justificaram a ausência os conselheiros Lenita Scaramboni Cantinelli Sevillano e Wilson José dos Santos. Pela secretaria executiva dos conselhos Julcileia Siqueira e Rafael Sant’Ana Simões. Tendo como pauta específica a organização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Iniciados os trabalhos, foi apresentada a situação referente ao prazo para realização das Conferências Municipais, tendo em vista informações anteriormente divergentes entre o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDECA/SP. Foi informado que, diante da previsão anteriormente deliberada pelo CMDCA para realização da Conferência Municipal no mês de novembro, foi encaminhada consulta formal ao CONDECA/SP, solicitando esclarecimento por escrito acerca da possibilidade de manutenção ou alteração do cronograma, tendo sido recebida resposta informando que as Conferências Municipais poderiam ser realizadas até o mês de dezembro de 2026, afastando, portanto, a necessidade de antecipação para setembro. Diante disso, o colegiado deliberou pela manutenção da organização da Conferência para a primeira semana de novembro de 2026, a ser decidido posteriormente, ficando estabelecido que a Comissão Organizadora deverá analisar previamente o documento orientador e a base legal da Conferência, inclusive quanto à duração do evento, à necessidade de realização em um ou mais períodos e demais requisitos, para posterior definição e publicação da data oficial. Foi ressaltada a necessidade de iniciar imediatamente os preparativos, considerando as etapas que antecedem a Conferência, tais como organização das pré-conferências, garantia da participação de crianças e adolescentes, elaboração do Regimento Interno, programação, resolução de constituição da Comissão Organizadora e demais providências administrativas, bem como a necessidade de verificar a existência de recursos no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para eventual contratação de empresa ou serviço de apoio à realização do evento. Na sequência, foi discutida a constituição da Comissão Organizadora, considerando a necessidade de observância da participação dos diferentes segmentos e da participação de adolescentes e jovens na organização da Conferência, conforme previsto no documento orientador, tendo sido deliberada a constituição inicial da Comissão com representantes da Educação, da Assistência Social e pela Sociedade Civil, representante da entidade Anjos Capazes, ficando deliberado o encaminhamento de convite à Cáritas Paroquial para indicação de representante da sociedade civil, considerando sua atuação junto a crianças e adolescentes no município. Foi

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – Fone: 3878-4473

Email: cmdca@louveira.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 20 de agosto de 2026

Edição nº 2708

Página 7 de 7



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

registrada, ainda, a possibilidade de participação do Conselho Tutelar como convidado da Comissão, embora não possua assento no CMDCA. Destacou-se a importância de desenvolver estratégias específicas para assegurar a participação efetiva de crianças e adolescentes na organização e realização da Conferência, inclusive mediante articulação com escolas, grêmios estudantis, entidades e demais espaços de participação existentes no município. Na sequência, foi deliberada a realização da primeira reunião da Comissão Organizadora para o dia vinte e um de agosto de dois mil e vinte e seis, sexta-feira, às nove horas, na Casa dos Conselhos, ficando consignado que os conselheiros interessados poderão participar como convidados, além dos integrantes da Comissão. Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Julcileia Siqueira, redigi a presente ata, que segue assinada por mim e pela Presidente Gisele Maria Rodrigues Oliveira Câmara.

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – Fone: 3878-4473
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br